

DECISÃO Nº 133/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008282/10-95, de acordo com o Parecer nº 100/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Odontologia, e a Universidade Católica de Louvain - UCL, Bélgica, visando estabelecer os princípios e condições para o intercâmbio de estudantes e de servidores.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.